



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 04/09/2025
ÀS: 9:50
guelly

Ofício nº 544/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 2.039/2025, de 03 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 2.039/2025, de 03 de setembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.039/2025, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO
BOMBEIRO MILITAR, CAPITÃO
LEONARDO DAMASCENO MENEZES,
POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO AO MUNICÍPIO DE BOA
VISTA-RR.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título e a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Capitão do Corpo de Bombeiros Militar, Leonardo Damasceno Menezes, por seu estimável trabalho e contribuição ao município de Boa Vista – RR.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, em sessão solene.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 03 de setembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista